

TC 033.943/2011-7
Tomada de Contas Especial

Trata-se de justificativa para **Notificação de Dívidas** do Senhor JADIAEL VEIGA MORAES do Acórdão nº 8798/2012 - TCU – 2ª Câmara, proferido em Sessão Ordinária, no dia 20/11/2012.

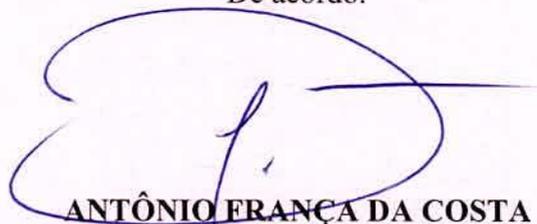
Tendo em vista que a presente Secex mandou a primeira notificação para o endereço constante no Sistema CPF da Receita Federal e que a mesma retornou por motivo “mudou-se”, do mesmo modo que não há outro endereço disponível para reenvio, proponho que a notificação do *decisium* citado seja feita através de edital, à ser publicado no Diário Oficial da União, em conformidade com os arts. 22, inciso III, da Lei nº 8.443/92 e 3º, inciso IV da Resolução TCU nº 170/2004.

Secex-BA em 18 de junho de 2013

Victor P. G. Franco
VICTOR PEREIRA GOMES FRANCO
Estagiário de Direito

DESPACHO

De acordo.



ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Auditor Federal de Controle Externo
Secretário